

PROJETO DE LEI N° 1.665, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Denomina Praça Júlia  
Kubitschek o espaço  
destinado à praça pública  
da QRO-A, na Região  
Administrativa de  
Candangolândia - RA XIX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça Júlia Kubitschek o espaço destinado à praça pública da QRO-A, na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1998.